

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
EDITAL N.º 005/2024 CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 005/2024 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal

Concurso Público – Edital n.º 001/2023

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 10.001/2023, datado de 07/11/2023, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2023 objetivando admissão de pessoal para suprimento dos Cargos de Provimento Efetivo junto ao Poder Legislativo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 11.001/2023, datada de 13/11/2023;

II – Considerando os ditames do art. 37 e ss. da CF/88, c/c Lei Orgânica do Município de Itambé, Estado do Paraná;

III – Considerando a formalização, pelo interessado – classificado em primeiro lugar no certame público de admissão de pessoal em tela, de termo de desistência relacionado à assunção do cargo público objeto da convocação (Edital n.º 001/2024);

RESOLVE :

1. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2023, cujo resultado final deu-se pelo Edital n.º 11.011/2023, datado de 13/11/2023,

Nome:	DANIEL LOPES BRANDÃO
CI/RG.:	14.750.860-3 SESP/PR
CPF/MF.:	078.389.429-50
Cargo Público:	Contador
Classificação:	4.º colocado

2. O candidato epigrafoado deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido de seus documentos pessoais, na sede da Câmara Municipal de Itambé/PR, sito à Rua TRAVESSA JOÃO OSSUCCI, Nº. 50 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itambé/PR – Lei n.º 631/1994, combinadas com os ditames do Edital de Concurso Público n.º 001/2023.

Câmara Municipal de Itambé, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sonia Saade Youssef Said
Código Identificador:CEB8A16C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>